



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 1292/2025

DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nesta data a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1292, de 2025, foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Senador Rogério Carvalho, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 1292, de 2025, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da matéria, pela sua adequação financeira e orçamentária e, no mérito, por sua aprovação, com o acolhimento total ou parcial das Emendas nºs 1, 6, 14, 25, 31, 38, 43, 45, 46, 51, 52 e 55; e pela rejeição das demais Emendas apresentadas, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.

Brasília, 18 de junho de 2025.

Deputado FERNANDO MONTEIRO
Presidente da Comissão Mista



Assinado eletronicamente, por Dep. Fernando Monteiro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7197158792>